



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - ProPG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33518110 - <http://www.ufscar.br>

<b>Despacho nº</b>	<b>29/2022/ProPG</b>
Processo nº	23112.008669/2022-00
Remetente:	Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Destinatário(s):	@destinatarios_quebra_linha@

ASSUNTO: Interposição de Recurso / Comissão Avaliadora Final

São Carlos, 04 de abril de 2022.

A Comissão Preliminar de Avaliação do Edital ProPG nº 01/2022 - Seleção Interna de projetos para o Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado Estratégico, não recebeu nenhuma pedido de recurso contra os membro da Comissão Avaliadora, dentro do prazo estabelecido no cronograma do Edital (01/04/2022).

Desta forma, ratificamos os nomes dos membros da Comissão Avaliadora dispostos no Ato Administrativo ProPG nº 12 de 31 de março de 2022 (0641597).

Art. 1º Constituição da Comissão de Avaliação do Edital ProPG nº 1/2022, composta pelos seguintes membros:

1. Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins - Presidente (PROPG);
2. Profa. Dra. Paula Regina Mendes da Silva Serrão (PPGFt);
3. Prof. Dr. André Bernardo (PPGEQ);
4. Profa. Dra. Maria Virginia Urso Guimarães (PPGSGA-So);
5. Profa. Dra. Juliane Aparecida de Paula Perez Campos (PPGEEs).

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins  
Presidente da Comissão de Avaliação  
Pró-Reitor de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Constante Martins, Pró-Reitor(a)**, em 04/04/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0643141** e o código CRC **6E99576A**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.008669/2022-00

SEI nº 0643141

*Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019*